



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO

Ref.:CONCESSÃO N°07/2022, Processo n°19.417/1/2022

Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Itanhaém/SP

As quatorze horas(horário de Brasília) do dia quatro de maio de dois mil e vinte e três, na Sede da Prefeitura Municipal de Itanhaém, situada à Av. Washington Luiz, n° 75, Centro, Itanhaém/SP, os Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituídos pela **Portaria n° 001/2022** a saber: Sra. Elenice Ferazo, Presidente, Marcelo Alvarenga, Vice-Presidente, Francisco Mathias Leme Filho e Thiago Fernandes Pereira, todos membros, reuniram-se nesta sessão, ora Presidida por essa subscritora que abaixo assina com os demais membros, para **realizar a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 3** da proponente **CONSÓRCIO LUZ DE ITANHAÉM**, declarada melhor proponente classificada por ter ofertado a menor proposta de valor mensal, conforme consignado no teor da Ata da Sessão Pública ocorrida às 14:00 h do dia 20 (vinte) de abril do corrente ano, referente ao Edital de “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, na modalidade de Concessão administrativa de n°. **07/2022, Processo n° 19.417/2022**, destinado à Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Itanhaém/SP, incluídas a instalação, modernização, eficientização energética, expansão, gestão, operação e manutenção do sistema de iluminação Pública Municipal. Logo após deu-se início a análise de julgamento de todos os documentos exigidos na fase de habilitação, sendo os mesmos analisados por esta Comissão nesta ordem: habilitação Jurídica e Declarações, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômica-financeira e os documentos Formais. Posteriormente a análise feita, a Comissão Especial de Licitação **declarou aprovada e habilitada** a proponente **CONSÓRCIO LUZ DE ITANHAÉM** formado pelas empresas **ENEL X BRASIL S.A.** e **SELT ENGENHARIA LTDA** todas representadas pela corretora **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** por dar cumprimento integral e regulares documentações exigidas nos termos do Edital. No entanto, em observância ao instrumento convocatório, esta Comissão informa que após publicação do teor da presente Ata, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos pelas demais proponentes participantes deste certame na forma do item 18 do Edital. Ao final, consignamos que serão disponibilizadas no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém todas as documentações analisadas por esta Comissão da Proponente ora Vencedora. Nada mais havendo, a Presidente autorizou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

ELENICE FERAZO
Presidente

MARCELO ALVARENGA
Vice-Presidente

FRANCISCO MATHIAS LEME FILHO
Membro

THIAGO FERNANDES PEREIRA
Membro